



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 181/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 43, de 2025-Ofício n.º 120/2025-CM/GP.

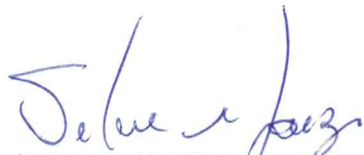
Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 43/2025, de autoria de Vossa Excelência, a qual solicita a reforma dos redutores de velocidade na Rua Manoel de Sousa Borges.

Informamos que a demanda será inserida no planejamento municipal para análise de viabilidade técnica e orçamentária, considerando, inclusive, as diretrizes e condicionantes estabelecidas no Plano Diretor Municipal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

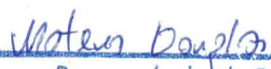
Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 121/25

Data: 01/08/25 Horário: 15:40


Responsável pelo Protocolo